



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação:145 /2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando patrolamento e aterramento nos seguintes endereços abaixo: - Rua Salgado Filho, entre as ruas Afonso Pena e Pedro de Medeiros - Bairro Santo Antônio e na Rua 2 de Setembro - Bairro CEAC.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação visa garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores dessas ruas. No estado em que as ruas estão intransitáveis, não patroladas está difícil a locomoção dos moradores, o acesso de veículos e a prestação de serviços essenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Agosto de 2026

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

